



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 159000-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A Serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(R.H. n° 13/2014)**

**Reenquadra Servidora efetiva que especifica em face de reestruturação.**

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em sessão datada de 05/03/2013, através do voto do relator exarado nos autos do Processo TC – 002316/026/10 determinou a reestruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Taquaritinga,

Considerando que pela Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, o quadro de pessoal foi reestruturado, e em seu artigo 5º, o Plano de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Taquaritinga é constituído pelas categorias funcionais ali específicas,

O senhor **CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, determina implementar o seguinte comando legal:

**Art. 1º.** Reenquadra a servidora Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, portadora da cédula de identidade nº. 26.266.361-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, conforme dispõe a Lei Municipal nº. Lei 4.098, de 29 de janeiro de 2014, na classe 5A.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga, 03 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUDEMIR SEBASTIÃO BASSO**  
- Presidente -